

**- XXVI -****AS CONDIÇÕES DA OFERTA E DO FINANCIAMENTO  
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A PARTIR DE 2016****Claudia Regina Baukat Silveira Moreira**

NuPE/UFPR

claudiamoreira@ufpr.br

**INTRODUÇÃO**

A entrevista com o Ministro da Educação publicada pelo jornal Valor Econômico em 28 de janeiro último, expôs a concepção de Educação Superior que direcionará os trabalhos do MEC a partir do governo Bolsonaro: reserva meritocrática de uma “elite intelectual” (PASSARELLI, 2019). Não se trata de algo novo. Debates dessa natureza remontam ao século XIX (MOREIRA, 2018a).

O movimento de retomada de uma Educação dual – uma voltada para as camadas populares, com garantia de ingresso rápido no mercado de trabalho; outra voltada para carreiras prestigiosas de nível superior – trata-se de um recuo histórico na compreensão da Educação enquanto direito de cidadania, dentro dos marcos da CF/88, ainda vigente.

Sendo assim, o objeto deste trabalho é observar os possíveis efeitos das diretrizes para a Educação Superior sobre as condições de oferta e financiamento, compreendendo a ruptura democrática ocorrida em 2016 enquanto momento chave desse processo.

**DESENVOLVIMENTO**

A vitória do PT em 2002 se construiu sobre uma mudança estratégica sintetizada na “Carta ao Povo Brasileiro”. O legado neoliberal, manifesto no gerencialismo, definiu as políticas educacionais transitando entre essa herança e iniciativas que visavam alargar os direitos de cidadania pactuados na CF/88. No que se refere à Educação Superior, as iniciativas visavam priorizar a democratização do acesso. No período compreendido entre

2004 e 2016, o número de matrículas cresceu 90,57%, destacando-se as matrículas nas redes privada (101,34%) e federal (110,78%). Trata-se de efeito de iniciativas como o ProUni, Fies, Reuni e a chamada Lei de Cotas (MESQUITA; OLIVEIRA; NERY, 2007; SINGER, 2010; BRESSER-PEREIRA, 2010; FERES JUNIOR; DAFLON, 2014; MOREIRA, 2018a; MOREIRA, 2018b).

Foram muitas as mudanças nas IES em pouco mais de uma década. Diferentes trajetórias de vida passaram a dividir o mesmo espaço, nem sempre de forma pacífica. A histórica denúncia do caráter restritivo do acesso à Educação Superior, que norteou em boa medida as políticas de democratização do acesso, ensejou reações tanto no seio das IES, quanto em setores da sociedade que viram seus privilégios expostos e contestados. Este é um dos elementos que conformam o apoio a discursos que pleiteiam retrocessos democráticos que se encontram na base da atual conjuntura política (MELLO NETO, 2015; MOREIRA, 2018a).

Se do ponto de vista simbólico a ampliação do acesso motivou reações de setores que julgaram perder status, do ponto de vista econômico houve um redesenho do mercado privado de Educação Superior. Segundo a análise de Mendes (2015), a despesa com Educação passou em valores corrigidos em 2014, de R\$24,5 bilhões em 2004 para R\$94,2 em 2014. Só na rede de Ifes foram investidos R\$8,8 bilhões em 2014 – mais que o triplo do registrado em 2004.

Contudo, é a despesa com o Fies que mais chama a atenção. Os gastos saltaram de R\$1,2 bilhão em 2010 para R\$13,8 bilhões em 2014. Ofertando crédito a juros reais negativos, o Fies representou 15% de toda a despesa federal em Educação, chegando a 0,25% do PIB. Um volume considerável (MENDES, 2015).

A fatura de crédito é um dos fatores que tem levado o Ensino Superior privado brasileiro a um processo de concentração de mercado concomitante a um processo de internacionalização do capital. Pequenas IES têm sido adquiridas por grupos financeiros interessados em retorno rápido e no mercado em expansão. Segundo dados da consultoria Hoper Educação (2014), em 2004 as vinte maiores empresas prestadoras de serviços educacionais de nível superior concentravam 14% das matrículas do setor privado. Em 2013, doze Grupos Consolidadores detiveram 40% das matrículas das IES privadas, sendo que os dois maiores (Kroton e Anhanguera) concentravam mais de um milhão de alunos.

Corbucci, Kubota e Meira (2016) destacam ainda que a disponibilidade de crédito do Fies permitiu que o setor privado tivesse nesse programa boa parte de suas receitas. Em

média 44% das matrículas em IES privadas eram custeadas com recursos do Fies em 2014. No grupo Kroton, 61,2% das matrículas daquele ano eram de estudantes beneficiados pelo financiamento.

A captura do governo reeleito de Dilma Rousseff pela pauta da austeridade de gastos a partir de 2015, embora tenha contentado parte do setor financeiro orientado pela retórica predominante da redução do papel do Estado – que vê neste um concorrente a ser abatido –, acabou por agravar a crise. A ação, pró-cíclica, levou à agudização da contração da arrecadação, inviabilizando a continuidade de muitas iniciativas, que passaram por cortes (FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT et al., 2016).

A crise política que culminou com o *impeachment* de Dilma Rousseff, com a consequente posse de Michel Temer, representou uma ruptura em definitivo com o modelo neodesenvolvimentista. A aprovação da Emenda Constitucional n. 95/2016 introduziu um novo regime fiscal vigente para os próximos vinte anos, deslocando o financiamento da Educação da arrecadação líquida, limitando-o ao montante das despesas do exercício anterior, corrigidas pelo IPCA dos doze meses encerrados no mês de junho do exercício anterior (BASSI, 2018).

## CONCLUSÃO

A retomada de uma concepção dual de Educação trará consequências diretas às condições da oferta e do financiamento da Educação Superior. No que se refere à rede federal, o novo regime fiscal significará a contração dos recursos, inviabilizando a continuidade da curva de crescimento da oferta aferida nos últimos 15 anos. O perfil ideológico do governo se coloca contra conquistas importantes, como a inclusão efetivada a partir da implementação da Lei de Cotas, que possui previsão de revisão em 2022.

O mercado privado também está passando por redesenho. No centro desse processo encontra-se o Fies. O atual desenho do programa, bastante restritivo, tem deslocado a oferta de crédito educativo ao setor financeiro. As consequências possíveis são o progressivo endividamento da juventude, a redução da demanda e, como consequência, uma menor oferta de bolsas gratuitas ofertadas via ProUni.

**REFERÊNCIAS**

BASSI, C. de M. Implicações dos novos regimes fiscais no financiamento da educação pública. **Texto para discussão 2407**. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34091&Itemid=433](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34091&Itemid=433)> Acesso em: 29 jan. 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O novo desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2010.

CORBUCCI, P. R.; KUBOTA, L. C.; MEIRA, A. P. B. Reconfiguração estrutural ou concentração do mercado da educação privada no Brasil? **Radar**, n. 46, ago. 2016. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=28508&Itemid=8](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28508&Itemid=8)> Acesso em: 29 jan. 2019.

HOPER EDUCAÇÃO. **Cenário mercadológico brasileiro da graduação privada – EaD**. [s.l.]: 2014. Disponível em: <[http://www.abed.org.br/congresso2014/arquivos/APE50\\_cenario\\_mercadologico\\_brasileiro\\_graduacao\\_privada\\_ead.pdf](http://www.abed.org.br/congresso2014/arquivos/APE50_cenario_mercadologico_brasileiro_graduacao_privada_ead.pdf)> Acesso em: 31 out. 2015.

FERES JUNIOR, J.; DAFLON, V. T. Políticas da Igualdade Racial no Ensino Superior. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n.5, p. 31-44, jul. 2014.

FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT et al. **Austeridade e retrocesso: finanças públicas e política fiscal no Brasil**. São Paulo, 2016.

MELLO NETO, R. de D. e. **Não vou me adaptar: um estudo sobre os bolsistas pernambucanos durante os 10 primeiros anos do Programa Universidade Para Todos – ProUni**. 190 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, USP, São Paulo, 2015.

MENDES, M. A despesa federal em educação: 2004-2014. **Boletim Legislativo**, Brasília, n. 26, 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol26>> Acesso em: 23 maio 2018.

MESQUITA, R. G. M.; OLIVEIRA, G. G.; NERY, R. **Análise da Carta ao Povo Brasileiro de 2002**. Trabalho apresentado ao XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. Recife, 2007.

MOREIRA, C. R. B. S. **O ProUni e os muros da educação superior**. Curitiba: Appris, 2018a.

MOREIRA, C. R. B. S. **Políticas de Ações Afirmativas na UFPR: impactos sobre a graduação (2013-2017)**. 50 f. Relatório de Estágio Pós-Doutoral em Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação/Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018b.

PASSARELLI, H. 'Ideia de universidade para todos não existe', diz ministro da educação. **Valor Econômico**, 28 jan. 2019. Disponível em:  
<<https://www.valor.com.br/brasil/6088217/ideia-de-universidade-para-todos-nao-existe-diz-ministro-da-educacao>> Acesso em: 6 fev. 2019.

SINGER, A. A segunda alma do Partido dos Trabalhadores. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo , n. 88, p. 89-111, Dec. 2010 . Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002010000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 jun. 2018.